

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 2283/73

PARECER CEE N° 2329/73  
Aprovado por Deliberação  
de 23/10/73

INTERESSADO - Ricardo Barini  
ASSUNTO - Pedido de equivalência de estudos realizados em escola  
de país estrangeiro (Art. 100 da LDB)  
CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU  
RELATOR - Conselheiro Arnaldo Laurindo

HISTÓRICO - Ricardo Barini, filho de Nicolino Barini e de Dona Zélia Bondesan Barini, nascido em São Paulo (Capital), aos 02 de Fevereiro de 1955, Carteira de Identidade n° 3.028.504, residente em São Paulo, à Rua Salesópolis n° 136, requer equivalência de estudos feitos nos Estados Unidos, para fins de prosseguimento de vida escolar.  
O requerente fez o seu curso primário, em 4 series, em Santos.

Em continuação, fez o curso ginásial (anos de 1966 a 1969), e 1ª e 2ª séries do curso colegial (anos de 1970 e 1971), no Instituto de Educação Estadual "Canadá", de Santos.

Ainda neste Instituto, frequentou o 15 semestre da 3ª série do colegial.

No período de 11 de setembro de 1972 a 14 de junho de 1973, frequentou o 12º grau da "Granite Hills High Scholl", El Cajon, Califórnia, dos Estados Unidos, onde obteve diploma de conclusão de curso secundário.

FUNDAMENTAÇÃO - O processo encontra-se instruído com a documentação exigida pela Resolução CEE N°- 19/65.

O pedido encontra apoio em jurisprudência firmada neste Conselho para casos análogos.

Os estudos realizados pelo interessado nos Estados Unidos, em complementação ao que fez neste país, podem ser considerados equivalentes aos de conclusão do ensino do segundo grau de nosso sistema.

CONCLUSÃO - Nosso voto é favorável ao reconhecimento dos estudos feitos por Ricardo Barini nos Estados Unidos, a nível de conclusão do ensino do segundo grau do sistema brasileiro, para os fins do prosseguimento de vida escolar.

Eis o nosso parecer s.m.j.

São Paulo, 20 de setembro de 1973.

a) Conselheiro Arnaldo Laurindo - Relator

A Câmara do Ensino do Segundo Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como na Deliberação a conclusão do Voto do nobre Conselheiro, estando presentes os nobres Conselheiros: Antonio Delorenzo Neto, Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzzi, Hilário Torloni e José Augusto Dias.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 1973.

a) Conselheiro Antonio Delorenzo Neto - Presidente